



PAUTA Nº 60/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 29/09/2025

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

10/2025 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Acrescenta o art. 29-A, altera os artigos 29 e 51, o Anexo I, o Anexo II, o item IX do Anexo III, O ANEXO IV da Lei Complementar nº 150/2017 O ANEXO VI da Lei Complementar nº 103 de 02 de março de 2011 e dá outras providências.

136/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências,

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, ao Lar Espírita Pouso do Amanhecer (CNPJ 21.236.989/0001-07), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 17.123, de 26 de agosto de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Jair Bial, Adeilton José e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

137/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba MG CONSEP L (CNPJ 06.232.307/0001-02), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n. 15.413, de 01 de agosto de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Fabiana Brito e Renato Moura.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 68.645,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

138/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede auxílio no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2025, Ao Instituto Vida Missão (CNPJ 08.728.174/0001-87), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 14.771, de 23 de julho de 2025, proveniente de Emenda Indicada da Deputada Estadual Lud Falcão.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

139/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 077/2024 com o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG CONSEP L, CNPJ nº 06.232.307/0001-02, abre crédito especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo Aditivo no Termo de Fomento nº 077/2024, firmado com o Conselho Comunitário de Segurança Preventiva do Setor Leste de Ituiutaba-MG-CONSEP L, inscrito no CNPJ n 06.232.307/0001-02, com a finalidade de repassar rendimentos financeiros residuais provenientes de Emenda Parlamentar.



Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente crédito especial no valor de R\$ 7.954,95 (sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), destinado ao repasse previsto no artigo anterior.

140/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Manchester Esporte Clube (CNPJ 21.247.051/0001-92), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 11.842, de 12 de junho de 2025, provenientes de Emendas impositivas dos Vereadores: Francisco Tomaz, Roberto Soares Dutra e Fabiana Alcântara.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 133.645,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).

141/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenções sociais para as entidades filantrópicas conveniadas (creches) até o final do exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2025, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII - R\$ 616.350,00
- Creche Espírita Josefina de Magalhães - R\$ 180.577,66
- Associação Shalom de Assistência Social (Miria)- R\$ 730.618,05
- Creche Maria de Nazaré I e II.....R\$ 495.391,84
- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 750.776,71
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 646.982,98
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça. -R\$ 144.222,69
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) – R\$ 199.222,69.

TOTAL = R\$ 3.764.361,67

142/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a exclusão das cláusulas de inalienabilidade constantes nas escrituras dos imóveis doados pelo Município de Ituiutaba à Sociedade de São Vicente de Paulo - Conselho Central de Ituiutaba, e dá outras providências.

143/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Ituiutaba/MG e dá outras providências.

144/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre a organização, funcionamento e as atribuições do Departamento do Centro Municipal de Assistência Pedagógica e Aperfeiçoamento Permanente de Professores de Ituiutaba (CEMAP), conforme estipulados nos artigos 55 e 56 da lei Complementar nº 103/2021 e inciso VI do parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 150/2017.



1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

132/2025 PLO - Vereador Chiquinho

PROJETO DE LEI CM/132/2025, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que declara a Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município.

A proteção do Patrimônio Histórico-cultural é uma competência comum a todos os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), conforme o art. 23, III, e art. 216, § 1º, da Constituição.

O projeto de lei está em consonância com o entendimento do STF na ADI 5670/AM que validou a competência do Poder Legislativo para a iniciativa da matéria. A inclusão do art. 4º, prevê a regulamentação pelo Poder Executivo que demonstra o reconhecimento e o respeito ao princípio da separação dos Poderes, garantindo que o Executivo terá a oportunidade de estabelecer as normas de conservação, uso e fiscalização do bem tombado.

133/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/133/2025, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a doação de imóvel pertencente ao patrimônio do Município de Ituiutaba ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com área de 1.777,68m² no bairro Universitário.

A doação de imóvel para instalação da sede do Ministério Público, órgão essencial à função jurisdicional do Estado e defensor dos interesses sociais, insere-se no interesse local, na medida em que favorece diretamente o funcionamento da justiça na comarca, beneficiando a população do município.

A proposta legislativa encontra amparo do Projeto de Lei, amparada no art. 76 da Lei nº 14.133/2021 e constitucionalmente autorizada pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal, com finalidade pública específica, sendo dispensável a licitação.

134/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI CM/134/2025, subscrito pela prefeita municipal de Ituiutaba Leandra Guedes Ferreira, que autoriza a SAE – Superintendência de Água e Esgotos de Ituiutaba a incluir contribuição espontânea em fatura de serviços públicos em favor de entidade Casa de São Bento e Mariana.

A proposta legislativa encontra amparo na Constituição Federal, especialmente no artigo 30, inciso I, que estabelece:

"Art. 30. Compete aos Municípios:
I – legislar sobre assuntos de interesse local."

A contribuição será facultativa, sem qualquer ônus adicional ao serviço prestado, e com total transparência quanto à arrecadação e destinação dos recursos.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

2.2. Votação - 1º Turno



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

INOVANDO COM **EXPERIÊNCIA**
E **TRANSPARÊNCIA**.

132/2025 PLO - Vereador Chiquinho

Dispõe sobre o tombamento da Catedral São José de Ituiutaba como Patrimônio Histórico-cultural do Município de Ituiutaba, e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

133/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

134/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza a SAE a incluir, em suas contas de recebimento de tarifas, contribuição espontânea a favor da Casa de São Bento e Mariana.

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.3. Votação - 2º Turno

130/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao Centro Social Leão XIII (CNPJ 19.473.420/001-13), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 5.587,

de 21 de março de 2025, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Federal André Janones.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Quorum: Maioria Simples

Tipo: Aberta

Votantes: Todos

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

2.8. Moções

2.9. Palavra Franca

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

29 de Setembro de 2025

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Presidente da Câmara Municipal

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br